



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATUBA - PROJUDI
Rua Tiago Pedroso, 417 - GUARATUBA/PR - E-mail: fmsi@tjpr.jus.br

CERTIDÃO

Processo: 0002791-79.2022.8.16.0088
Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível
Assunto Principal: Cheque
Valor da Causa: R\$9.463,68
Polo Ativo(s): • RIOVIDROS COMÉRCIO DE VIDROS E ESPELHOS LTDA.
Polo Passivo(s): • CHRISTYAN RODRIGUES DE ALMEIDA - EIRELI

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, nesta data às 12:00 horas, me dirigi ao local indicado e, estando lá, após as formalidades legais, procedi a PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO do seguinte bem, indicado pelo executado Christyan Rodrigues de Almeida: Esquadrejadeira Baldan Sec-3R - corte 2750mm, ano 2005 (fotos anexas), conforme Auto de Penhora e Depósito anexo. Certifico, ainda, que Intimei o executado Christyan Rodrigues de Almeida, do inteiro teor do presente mandado, assim como do prazo para impugnação a penhora. O referido é verdade e dou fé.

Guaratuba, 06 de setembro de 2022.

Alexandre Cezar Favilla
Oficial de Justiça

